



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 Nº 1736/2026 Coelho Neto - MA, 15/07/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21. Representante da Contratada: Roberto dos Santos Machado, portador do CPF nº 004.201.221-09. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro De Imagem Maria Dulcimar Torres De Souza, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 15 de julho de 2026. Prazo de vigência: 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Valor total de R\$ 26.203,32 (vinte e seis mil duzentos e três reais e trinta e dois centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2026

Extrato do Contrato Nº 278/2026 do Pregão Eletrônico Nº 020/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: PRO - SAUDE DIST LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.968.031/0001-02. Representante da Contratada: Uiatã Ribeiro Momenete, portador do CPF nº 006.493.381-46. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Aquisição de maquinário para a lavanderia da Maternidade Municipal de Coelho Neto - MA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 15 de julho de 2026. Prazo de vigência: 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Valor total de R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais). Coelho Neto (MA).

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

2 - IPREV

- PORTARIA

3 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2026

Extrato do Contrato Nº 277/2026 do Pregão Eletrônico Nº 028/2026. Contratante: FUNDO



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1321 - Volume 3 Nº 1736/2026>



PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 020/2026, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de maquinário para a lavanderia da Maternidade Municipal de Coelho Neto - MA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA, homologado para a empresa a seguir: PRO - SAUDE DIST LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 47.968.031/0001-02, pelo valor de R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais). Data da Homologação: 13/07/2026. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Samuel Jonathan de Lima Bastos - Secretário Municipal de Saúde. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 028/2026, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro De Imagem Maria Dulcimar Torres De Souza, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, homologado para a empresa a seguir: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o n° 30.557.253/0001-21, pelo valor de R\$ 26.203,32 (vinte e seis mil duzentos e três reais e trinta e dois centavos). Data da Homologação: 10/07/2026. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Samuel Jonathan de Lima Bastos - Secretário Municipal de Saúde. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV

Portaria n° 319/2026

Coelho Neto - MA, 15 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, no

uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n° 599/2011, e o que consta no Processo n° 310/2021 do IPREV.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 009/2021 de 22 de junho de 2021.

Art. 1º. Retificar a Portaria n° 009/2021, de 22 de junho de 2021, para fazer constar que foi concedida Aposentadoria a servidora ELIANE CASTRO DE MORAIS, matrícula n° 147-1, ocupante do cargo de Professora Classe C, vinculada ao Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto-Ma.

Art. 2º. Fica igualmente retificada a fundamentação legal constante da Portaria n° 009/2021, para fazer constar que a concessão do benefício observa o disposto no artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/2005, além dos pressupostos legais contidos na Lei Municipal n° 599/2011, especialmente em seus art. 62, inciso I e § 1º c/c art.82.

Art. 3º. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes da Portaria n° 009/2021, especialmente quanto ao valor do Piso Professor Classe C, R\$ 1.875,99 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), Quinquênio (15%) R\$ 281,40 (duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); Gratificação de Docência 6º ao 9º ano; R\$ 187,60 (cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos); Incentivo FUNDEB 60% - ESP - 6º ao 9º R\$ 1.790,72 (um mil setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos), totalizando em R\$ 4.135,71 (quatro mil cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) e à data de início dos efeitos financeiros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo produzindo efeitos financeiros retroativos a 07 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

ALESSANDRO CRISTIANO OLIVEIRA CASTRO

Diretor/Presidente do IPREV

Portaria n° 015/2026

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6



f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO**DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2026 Mista**

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 018/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. A Quadra 31, do Bairro Bonsucesso, localizado no município de Coelho Neto - ma, formada pelas ruas: RUA PROJETADA "Q", RUA TONICO COUTO, RUA PROJETADA "R" e AVENIDA PRINCIPAL, localizado na esquina da RUA TONICO COUTO com a RUA PROJETADA "R", de formato regular, abrangendo uma área de 3.500,00 m² (três mil, quinhentos metros quadrados) e um perímetro de 240,00 m.

Para quem da RUA TONICO COUTO olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 719.910,9436 NY: 9.530.944,0219), no azimute de 306°08'41" com uma distância de 70,00 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 719.854,4166 NY: 9.530.985,3099), confrontando com RUA TONICO COUTO, daí deflete à direita no azimute de 36°08'41" com uma distância de 50,00 m do lado esquerdo até o vértice P3 de coordenada (EX: 719.883,9080 NY: 9.531.025,6863), confrontando com RUA PROJETADA "R", daí deflete à direita no azimute de 126°08'41" com uma distância de 70,00 m ao fundo até o vértice P4 de coordenada (EX: 719.940,4350 NY: 9.530.984,3984), confrontando com AVENIDA PRINCIPAL, daí deflete à direita no azimute de 216°08'41" com uma distância de 50,00 m do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 719.910,9436 NY: 9.530.944,0219), confrontando com RUA PROJETADA "Q";

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e

terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 10 de julho de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2026 Mista**

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 021/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. A Quadra 38, do bairro Bonsucesso III, localizado no município de Coelho Neto - ma, na quadra formada pelas ruas: RUA PROJETADA "V", RUA PROJETADA "C1" e RUA VITÓRIA, localizado na



esquina da RUA VITÓRIA com a RUA PROJETADA "V", de formato irregular, abrangendo uma área de 2.889,69 m² (dois mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta e nove décimos quadrados) e um perímetro de 273,10 m.

Para quem da RUA VITÓRIA olha para a quadra 38, inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 719.768,8417 NY: 9.531.177,5132), no azimute de 306°08'41" com uma distância de 103,01 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 719.685,6609 NY: 9.531.238,2693), confrontando com RUA VITÓRIA, daí deflete à direita no azimute de 36°08'41" com uma distância de 53,81 m do lado esquerdo até o vértice P3 de coordenada (EX: 719.717,3968 NY: 9.531.281,7187), confrontando com RUA PROJETADA "V", daí deflete à direita no azimute de 151°36'30" com uma distância de 55,23 m ao fundo até o vértice P4 de coordenada (EX: 719.743,6602 NY: 9.531.233,1287), confrontando com RUA PROJETADA "C1", daí deflete à direita no azimute de 155°38'24" com uma distância de 61,05 m ao fundo até o vértice P1 de coordenada (EX: 719.768,8417 NY: 9.531.177,5132), confrontando com RUA PROJETADA "C1".

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 13 de julho de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2026 Mista

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 019/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. A Quadra 44, do bairro Bonsucesso III, localizado no município de Coelho Neto - ma, na quadra formada pelas ruas: RUA PROJETADA "W", AVENIDA PRINCIPAL, RUA PROJETADA "V" e RUA TONICO COUTO, localizado na esquina da RUA TONICO COUTO com a RUA PROJETADA "W", de formato regular, abrangendo uma área de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados) e um perímetro de 220,00 m.

Para quem da RUA TONICO COUTO olha para a Quadra 44, inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 719.615,9389 NY: 9.531.159,4965), no azimute de 306°08'41" com uma distância de 60,00 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 719.567,4871 NY: 9.531.194,8862), confrontando com RUA TONICO COUTO, daí deflete à direita no azimute de 36°08'41" com uma distância de 50,00 m do lado esquerdo até o vértice P3 de coordenada (EX: 719.596,9785 NY: 9.531.235,2626), confrontando com RUA PROJETADA "W", daí deflete à direita no azimute de 126°08'41" com uma distância de 60,00 m ao fundo até o vértice P4 de coordenada (EX: 719.645,4303 NY: 9.531.199,8730), confrontando com AVENIDA PRINCIPAL, daí deflete à direita no azimute de 216°08'41" com uma distância de 50,00 m do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 719.615,9389 NY: 9.531.159,4965), confrontando com RUA PROJETADA "V".

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.



Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 13 de julho de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2026 Mista

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 020/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. A Quadra 48, do bairro Bonsucesso III, localizado no município de Coelho Neto - ma, na quadra formada pelas ruas: RUA PROJETADA "W", RUA TONICO COUTO, RUA PROJETADA "X" e AVENIDA PRINCIPAL, localizado na esquina da RUA TONICO COUTO com a RUA PROJETADA "X", de formato regular, abrangendo uma área de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados) e um perímetro de 220,00 m.

Para quem da RUA TONICO COUTO olha para a quadra 48, inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 719.559,4627 NY: 9.531.200,7473), no azimute de 306°08'41" com uma distância de 60,00 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 719.511,0110 NY: 9.531.236,1369), confrontando com RUA TONICO COUTO, daí deflete à direita no azimute de 36°08'41" com uma distância de 50,00 m do lado esquerdo até o vértice P3 de coordenada (EX: 719.540,5024 NY: 9.531.276,5134), confrontando com RUA PROJETADA "X", daí deflete à direita no azimute de 126°08'41" com uma distância de 60,00 m ao fundo até o vértice P4 de coordenada (EX: 719.588,9541 NY: 9.531.241,1237), confrontando com AVENIDA PRINCIPAL, daí deflete à direita no azimute de 216°08'41" com uma distância de 50,00 m do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 719.559,4627 NY: 9.531.200,7473), confrontando com RUA PROJETADA "W".

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 10 de julho de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2026 Mista

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu



Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 022/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º A Quadra 76, do bairro Sarney, no município de Coelho Neto - ma, na quadra formada pelas ruas: RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), RUA DA INCONFIDÊNCIA (RUA I), RUA PROJETADA e RUA PRESIDENTE HERMES DA FONSECA (RUA H), localizado na esquina da RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K) com a RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), de formato irregular, abrangendo uma área de 11.607,62 m² (onze mil, seiscentos e sete metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 505,83 m.

Para quem da RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K) olha para a Quadra 76, inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 719.369,1826 NY: 9.530.233,2770), no azimute de 228°34'43" com uma distância de 18,93 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 719.354,9911 NY: 9.530.220,7561), confrontando com RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à direita no azimute de 229°40'51" com uma distância de 13,23 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 719.344,9051 NY: 9.530.212,1967), confrontando com RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à direita no azimute de 230°17'15" com uma distância de 11,19 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 719.336,2968 NY: 9.530.205,0468), confrontando com RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à direita no azimute de 323°03'44" com uma distância de 0,79 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 719.335,8220 NY: 9.530.205,6783), confrontando com DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MEMORIAL DESCRITIVO - QUADRA 76 SARNEY RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à esquerda no azimute de 218°51'56" com uma

distância de 9,86 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 719.329,6376 NY: 9.530.198,0045), confrontando com RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à esquerda no azimute de 218°19'58" com uma distância de 15,17 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 719.320,2273 NY: 9.530.186,1031), confrontando com RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à direita no azimute de 219°24'21" com uma distância de 6,65 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 719.316,0041 NY: 9.530.180,9628), confrontando com RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à direita no azimute de 221°17'34" com uma distância de 11,30 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 719.308,5449 NY: 9.530.172,4699), confrontando com RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à direita no azimute de 307°04'09" com uma distância de 2,25 m de frente até o vértice P10 de coordenada (EX: 719.306,7530 NY: 9.530.173,8236), confrontando com RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à esquerda no azimute de 218°55'15" com uma distância de 15,02 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 719.297,3175 NY: 9.530.162,1387), confrontando com RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à direita no azimute de 222°53'55" com uma distância de 11,02 m de frente até o vértice P12 de coordenada (EX: 719.289,8185 NY: 9.530.154,0683), confrontando com RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à direita no azimute de 224°45'13" com uma distância de 9,10 m de frente até o vértice P13 de coordenada (EX: 719.283,4129 NY: 9.530.147,6074), confrontando com RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à direita no azimute de 311°45'09" com uma distância de 2,14 m de frente até o vértice P14 de coordenada (EX: 719.281,8133 NY: 9.530.149,0353), confrontando com RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à esquerda no azimute de 220°01'54" com uma distância de 16,78 m de frente até o vértice P15 de coordenada (EX: 719.271,0234 NY: 9.530.136,1908), confrontando com RUA CARLOS DRUMONT DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MEMORIAL DESCRITIVO - QUADRA 76 SARNEY DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à direita no azimute de 220°20'16" com uma distância de 7,41 m de frente até o vértice P16 de coordenada (EX: 719.266,2268 NY: 9.530.130,5423), confrontando com RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à esquerda no azimute de 218°08'54" com uma distância de 5,82 m do lado esquerdo até o



vértice P17 de coordenada (EX: 719.262,6347 NY: 9.530.125,9691), confrontando com RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE (RUA K), daí deflete à direita no azimute de 299°00'00" com uma distância de 27,39 m do lado esquerdo até o vértice P18 de coordenada (EX: 719.238,6812 NY: 9.530.139,2467), confrontando com RUA DA INCONFIDÊNCIA (RUA I), daí deflete à direita no azimute de 299°34'17" com uma distância de 17,43 m do lado esquerdo até o vértice P19 de coordenada (EX: 719.223,5238 NY: 9.530.147,8472), confrontando com RUA DA INCONFIDÊNCIA (RUA I), daí deflete à direita no azimute de 300°21'19" com uma distância de 11,40 m do lado esquerdo até o vértice P20 de coordenada (EX: 719.213,6884 NY: 9.530.153,6073), confrontando com RUA DA INCONFIDÊNCIA (RUA I), daí deflete à direita no azimute de 302°11'43" com uma distância de 11,27 m do lado esquerdo até o vértice P21 de coordenada (EX: 719.204,1497 NY: 9.530.159,6131), confrontando com RUA DA INCONFIDÊNCIA (RUA I), daí deflete à esquerda no azimute de 301°37'32" com uma distância de 12,33 m do lado esquerdo até o vértice P22 de coordenada (EX: 719.193,6466 NY: 9.530.166,0811), confrontando com RUA DA INCONFIDÊNCIA (RUA I), daí deflete à direita no azimute de 301°40'15" com uma distância de 12,11 m do lado esquerdo até o vértice P23 de coordenada (EX: 719.183,3376 NY: 9.530.172,4408), confrontando com RUA DA INCONFIDÊNCIA (RUA I), daí deflete à direita no azimute de 31°53'46" com uma distância de 30,79 m ao fundo até o vértice P24 de coordenada (EX: 719.199,6082 NY: 9.530.198,5846), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à direita no azimute de 132°31'08" com uma distância de 11,95 m ao fundo até o vértice P25 de coordenada (EX: 719.208,4148 NY: 9.530.190,5095), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à esquerda no azimute de 126°49'12" com uma distância de DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MEMORIAL DESCRITIVO - QUADRA 76 SARNEY 11,70 m ao fundo até o vértice P26 de coordenada (EX: 719.217,7831 NY: 9.530.183,4960), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à esquerda no azimute de 44°43'31" com uma distância de 90,82 m ao fundo até o vértice P27 de coordenada (EX: 719.281,6917 NY: 9.530.248,0204), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à direita no azimute de 49°42'41" com uma distância de 42,60 m ao fundo até o vértice P28 de coordenada (EX: 719.314,1901 NY: 9.530.275,5698), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à direita no azimute de 128°03'00" com uma distância de 31,97 m

do lado direito até o vértice P29 de coordenada (EX: 719.339,3654 NY: 9.530.255,8653), confrontando com RUA PRESIDENTE HERMES DA FONSECA (RUA H), daí deflete à esquerda no azimute de 127°08'46" com uma distância de 37,41 m do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 719.369,1826 NY: 9.530.233,2770), confrontando com RUA PRESIDENTE HERMES DA FONSECA (RUA H);

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 15 de julho de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretária de Educação

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JUVENAL DE MELO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Urbana

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

